



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 112/2022 - DG

Institui Comissão Investigativa a que se refere o artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 181/2018-GP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 181/2018-GP,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 641/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para investigar e estabelecer se houve nexo causal entre o trabalho exercido e o acidente relatado no processo em epígrafe, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 181/2018-GP.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Salatiel Leonardo Rasia da Silva (SENGE/COADI/SAOF) – Presidente;
- Fernanda Thelma Maciel da Silva (SAMS/CODES/SGP); e
- Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2022.

Thais de Souza Alves
Diretora-Geral em substituição